



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Educação e Cultura

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 069 de 2024 de autoria do Vereador Fabinho Rocha.

Ementa: DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E CONTROLE DA DIABETES TIPO 1 EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Relator: Vereadora Rachel Secundo da Silva

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 09 de abril de 2025.

Vereador Júlio Cezar José de Andrade Filho
Presidente

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1093
Vereadora Rachel Secundo da Silva
Relator

Olindino Cerqueira
VEREADOR
Mat: 1101
Vereador Olindino Cerqueira de Sousa
Membro

Câmara Municipal de Itaguaí